PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 1287 Pág. 15
Data 28/06/95

L E I NQ 054/95

SÚMULA: Altera a denominação da Estrada da Granja/do Moinho Velho, conforme especifica.

PROCESSO 041
PROJETO DE LEI 041/95
AUTORIA Antonio R.
Valim neto R.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Altera para EXPEDICIONÁRIO JOÃO RECHOCOSKI, a atual Estrada da Granja/do Moinho Velho, localizada entre a Avenida Contorno Sul e a Estrada do Córrego d'Ouro, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 20 dias do mês de junho de 1.995.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal